

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino – Proen**

**Edital nº 13/Reitoria/Univates, de 02 de março de 2017**

**Provas de Proficiência - Língua Alemã e Língua Espanhola - para Intercâmbio - 2017/A (edição de março/2017)**

**1. ABERTURA**

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público que as inscrições para a **Prova de Proficiência para Intercâmbio Universitário** estarão abertas nas modalidades:

- a) Proficiência em Língua Estrangeira – Alemão;
- b) Proficiência em Língua Estrangeira – Espanhol.

**2. PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL DE INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO**

As inscrições devem ser efetuadas **das 8h de 06 de março até as 23h59min de 20 de março de 2017**, no endereço eletrônico **www.univates.br/proficiencia**.

O cancelamento da inscrição deve ser encaminhado até o dia 20 de março de 2017, via protocolo, de forma presencial no Atendimento Univates ou de modo *on-line* pelo Universo Univates.

**3. PROVA: DATA, LOCAL E HORÁRIO**

As provas de proficiência orientadas por este Edital e aplicadas pelo setor de Proficiências são compostas de duas partes: parte escrita e parte oral.

A parte escrita da prova de proficiência será realizada em Lajeado, no Centro Universitário UNIVATES, na avenida Avelino Tallini, 171, bairro Universitário, **no dia 25/03/2017, às 8h30min, na sala 301 no Prédio 7.**

O tempo de realização da prova escrita é de 3 (três) horas.

A parte oral da prova de proficiência será realizada no dia **28/03/2017, a partir das 14h, na sala 532 no Prédio 9 da Univates**. O tempo destinado à realização da prova oral é de aproximadamente 20 (vinte) minutos para cada candidato.

**Ao se inscrever para a Prova de Proficiência para Intercâmbio Universitário, o candidato declara estar ciente da necessidade de comparecer à Univates, na semana seguinte à realização da prova escrita, para realizar a parte oral da prova.**

O agendamento do horário destinado a cada candidato para realizar a prova oral será feito **no dia 25/03/2017**, após o término da prova escrita.

O candidato inscrito que não comparecer na data e no horário agendados para as provas escrita e/ou oral será automaticamente considerado NÃO PROFICIENTE na prova de Proficiência para Intercâmbio.

**3.1 Orientações para a realização da prova escrita**

No dia da prova escrita, meia hora antes do início da sua realização, o aluno deve apresentar-se no local indicado munido de:

- a) documento de identificação com foto;
- b) comprovante de inscrição;
- c) lápis;
- d)

borracha;

e) caneta (tinta preta ou azul);

f) dicionário impresso de Língua estrangeira (opcional).

**3.2** Dado o início da prova, o candidato deverá ocupar o local que lhe for destinado e receberá a prova, que não pode ser substituída. Questões rasuradas serão anuladas. A realização da prova é de inteira responsabilidade do candidato.

**3.3** O candidato com deficiência permanente, ou que momentaneamente necessitar de atendimento diferenciado ou precisar realizar a prova em sala especial, deverá entrar em contato por *e-mail* ([proficiencia@univates.br](mailto:proficiencia@univates.br)), quando da inscrição para realização da prova. Serão providenciadas as adaptações que se fizerem necessárias para realização da respectiva prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. A Univates também está disponível para esclarecimentos relativos a este Edital, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

#### **4. CONTEÚDO E EMENTA DAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA**

**Ementa:** leitura e interpretação dos textos. Relações sintático-semânticas. Coesão e coerência micro e macroestrutural. Resumo. Topicalização do texto.

#### **5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO**

Os conceitos que são atribuídos aos candidatos em cada uma das provas são:

- a) **NP** - não proficiente: caso não atinja 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas questões propostas;
- b) **PP** - parcialmente proficiente: caso atinja entre 50% (cinquenta por cento) e 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas questões propostas;
- c) **P** - proficiente: caso o aluno atinja mais de 70% (setenta por cento) de aproveitamento.

É emitido parecer descritivo com relação ao aproveitamento do aluno na prova pelo professor responsável pela correção/avaliação.

#### **6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

A publicação dos resultados da **Prova de Proficiência para Intercâmbio Universitário** ocorrerá até o dia **29/03/2017**, no *site* da Univates ([www.univates.br/institucional/editais](http://www.univates.br/institucional/editais)).

#### **7. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em virtude da natureza da **Prova de Proficiência para Intercâmbio Universitário**, em caso algum será concedida revisão, vistas ou recontagem de escores da prova ou conteúdo dela.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Casos omissos serão analisados pela coordenação do setor de Proficiências.

**8.2** Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000,

Edital nº 13/Reitoria/Univates, de 02/03/2017  
ramal 5293, ou pelo *e-mail* proficiencia@univates.br.

3.

Lajeado, 02 de março de 2017

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES

 **UNIVATES** ASSINADO  
DIGITALMENTE

## Identificação interna do documento ATESQIWU9Q-ZO4P5XO4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 4610 e verificador ZO4P5XO4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 06/03/2017 às 09:00.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR